



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

67.454

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de novembro de 1986

026013.2.0067454-50

CNM

IMÓVEL: Uma fração ideal de 8,12% ou 60,7875m2 da área do lote nº04, da quadra 157, sito à Av. T-5, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 750,00m2 a qual correspondera ao Aptº: 802 do Edifício Arvoredo. **PROPRIETÁRIOS:** 1/16 de Celso de Oliveira, desquitado; 1/16 de Manoel Freire da Silva e s/m. Telma Ercida de Oliveira Freire; 4/16 de Penido de Oliveira e s/m Maria Jose Mendonça de Oliveira; 1/16 de Indumar Augusto Parreira da Silva e s/m Vera Lucia Frutuoso Parreira; 1/16 de Elizabett Cintra de Oliveira Pimenta e s/m. Joel Cândido Pimenta; 1/16 de Olavo Alves da Costa e s/m Wilma Sonia do Couto Costa; Jose Barbosa da Silva e s/m Dalvani Pereira Lucas Barbosa e Moises Belo Filho, solteiro; 1/16 de Sebastião Dias de Melo e s/m. Heloisa Maria de Melo; 1/16 de Antônio Carlos Felipe e s/m. Edimea Silva Valente Felipe e Fernando Euripedes de Souza Lima, solteiro, 1/16 de Lazaro Delvaire da Costa e s/m. Delis Figueiredo da Costa; 1/16 de Sinval Gontijo Lucas, desquitado; 1/16 de Celso Pereira Machado e s/m. Nair Afonso Machado; 1/16 de Paulo Cezar de Souza Lima e s/m. Dio ne Nunes de Paula e Souza; 1/16 da firma Casa do Eletricista Materiais Eletri- cos Ltda., todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital **TÍTULO AQUISITIVO:** R2 da matrícula 56.222 e registro incorporação R3-56.222 deste Cartório. Dou fê. o Sub Oficial.

R1-67.454 Goiânia, 25 de novembro de 1986; Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 1º Ofício de Jaraguá-GO, Lº150, fls.7/11 em 15/09/86 o imóvel objeto d/matricula e os matriculados sob os n.ºs. 67.481/2, no valor de CZ\$100.000,00 passaram a pertencer somente ao condômino SINVAL GONTIJO LUCAS, brasileiro, desquitado, comerciante, CI-304.653-DF.,CPF-075.196.721-15 residente e domiciliado nesta Capital. Dou fê. o Sub Oficial.

R2-67.454 Goiânia, 06 de julho de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 895, fls 189/190ve., em 21/04/89, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. FRANCISCO ALVES DE PAULA FILHO, bancário, CI 1.969.938-RJ, CPF 092.353.026-68, casado com MARIA LUIZA GARCIA DE PAULA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de NCZ\$ 30.000,00 sem condições. Dou fê. o sub-oficial.

Av3-67.454 - Goiânia, 13 de Dezembro de 1.990: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND do IAPAS nº 233784, de 25.10.90 e a certidão de lançamento da prefeitura local para fazer constar a construção do Apartamento nº 802, do Edifício Arvoredo, contendo: parte inferior: Sala de estar, varanda, sala de jantar, lavabo, circulação, 04 quartos sendo 02 tipo suite, sacada, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada e 1 depósito; PARTE SUPERIOR: Apartamento para hospedes, varanda, sala de estar e jogos, piscina e deck, com a área total de 465, 7375 m2, sendo 328,25 m2 de área total privativa (223,75 m2 do "- apartamento e 4,50 m2 do depósito) ; e 137,480 m2 de área comum, no valor de Cr\$ 1.198.380,71. Dou fê. O Sub Oficial

R4-67.454 - Goiânia, 13 de junho de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1546, fls. 013/015 em 20/04/2005, protocolada sob nº 360.739 em 12/06/2006, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 500.255.891-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **TÂNIA MARIA GONÇALVES BASSO DE LIMA**, do lar, portadora da CI nº 1.896.093-SSP/DF e do CPF nº 669.193.477-68, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **LEONIDES PIRES DE LIMA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 162.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 263.3542-6 de 12/06/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração do síndico de estarem os outorgantes quites com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

Av-5-67.454 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA**, vendedora e **LEONIDES PIRES DE LIMA**, brasileiro, funcionário público civil aposentado, CNH n. 00367217189/DETRAN-GO, CPF n. 801.876.688-68, residentes e domiciliados na Avenida T-5, n. 1093, Apartamento 802, Condomínio Arvoredo, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.

R-6-67.454 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários **TANIA MARIA GONCALVES BASSO DE LIMA** e **LEONIDES PIRES DE LIMA**, já qualificados, venderam este imóvel e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 67.454	CNM: 026013.2.0067454-50
Serventia, para ALAN PILARES ZIBETTI, brasileiro, separado, proprietário de estabelecimento comercial, CNH n. 00648262484/DETRAN-GO, CPF n. 912.188.291-68, residente e domiciliado na Rua das Begônias, Lote 05, Quadra 02, Condomínio Del Fiori, Caldas Novas-GO, pelo preço de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo R\$ 960.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.132.526,97. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91560682 de 30/08/2022. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPEG: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 7.249,99. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.	
R-7-67.454 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário ALAN PILARES ZIBETTI, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 23/09/2022, à taxa nominal de juros de 8,6395% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 8,6026% ao ano). Emolumentos: R\$ 2.914,16. FUNDESP: R\$ 291,42. FUNEMP: R\$ 87,42. FUNCOMP: R\$ 87,42. FEPADSAJ: R\$ 58,28. FUNPROGE: R\$ 58,28. FUNDEPEG: R\$ 36,43. ISS: R\$ 145,71. Total: R\$ 3.679,12. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.	
Av-8-67.454 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-7 desta matrícula, emitiu em 26/08/2022, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 1.4444.1914281-1, Série n. 0822. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-7 desta matrícula. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.	
Av-9-67.454 - Protocolo n. 828.677, de 31/08/2022. DADOS DO IMÓVEL. Por Instrumento Particular n. 1.4444.1914281-1 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 26/08/2022, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 91560682 de 30/08/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30402601050167. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 47,60. Selo Digital n. 00122208312837725430003. Goiânia, 12 de setembro de 2022. Dou fê.	
Av-10-67.454 - Processo Interno n. 9.408, de 27/10/2022. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a" da Lei n. 6.015/1973, para para retificar a Av-3 da presente matrícula, consignando as reais medidas do imóvel nela objetivado, quais sejam: área privativa total de 328,25m², área privativa do apartamento de 323,75m², área privativa do depósito 4,50m², e área comum de 137,480m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 60,7875m², ou de 8,12%, conforme processo de incorporação, arquivada nesta Serventia Goiânia, 27 de outubro de 2022. Dou fê.	
Av-11-67.454 - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023 e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-7. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.	
Av-12-67.454 - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023 e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da Av-8. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n.	

Continuação na ficha 02





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

67.454

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2023

026013.2.0067454-50

CNM

00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

Av-13-67.454 - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, e certidão de casamento emitida em 04/08/2023, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Caldas Novas-GO, matrícula n. 025825 01 55 2005 2 00015 030 0003665 15, procedo a esta averbação para consignar que o estado civil correto de **ALAN PILARES ZIBETTI** é **divorciado**, RG n. 3631073/DGPC-GO. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

R-14-67.454 - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário **ALAN PILARES ZIBETTI**, já qualificado, vendeu este imóvel para **HELENO ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 1217536/DGPC-GO, CPF n. 290.842.531-91, residente e domiciliado na Rua 1008, Lote 30, Quadra 14, Casa 01, Setor Laguna Parque, Trindade-GO, pelo preço de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 1.069.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 1.425.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92063797 de 20/07/2023. Emolumentos: R\$ 3.325,40. FUNDESP: R\$ 332,54. FUNEMP: R\$ 99,76. FUNCOMP: R\$ 99,76. FEPADSAJ: R\$ 66,51. FUNPROGE: R\$ 66,51. FUNDEPEG: R\$ 41,57. ISS: R\$ 166,27. Total: R\$ 4.198,32. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

R-15-67.454 - Protocolo n. 869.854, de 20/07/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010377724 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 14/07/2023, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A e Por Instrumento de Rerratificação - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 27/07/2023, o proprietário **HELENO ARAUJO DE SOUZA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.s 67.477, 67.480 e 67.481, todos do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 246 prestações mensais, com vencimento da primeira em 14/08/2023, e vencimento final em 14/01/2044, à taxa nominal de juros de 11,8273% ao ano (taxa nominal de juros bonificada de 11,3821% ao ano). Emolumentos: R\$ 1.544,80. FUNDESP: R\$ 154,48. FUNEMP: R\$ 46,34. FUNCOMP: R\$ 46,34. FEPADSAJ: R\$ 30,90. FUNPROGE: R\$ 30,90. FUNDEPEG: R\$ 19,31. ISS: R\$ 77,24. Total: R\$ 1.950,31. Selo Digital n. 00122307194856328920019. Goiânia, 10 de agosto de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Monica Ferreira da Silva Santana.

Av-16-67.454 - Protocolo n. 979.251, de 08/07/2025. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 08/07/2025 e Certidão de numeração predial oficial, Processo n. 92392992 emitida em 02/07/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial sob n. **1093**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122507012795225430998. Goiânia, 15 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-17-67.454 - Protocolo n. 979.201, de 08/07/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 07/07/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação

Continua no verso.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



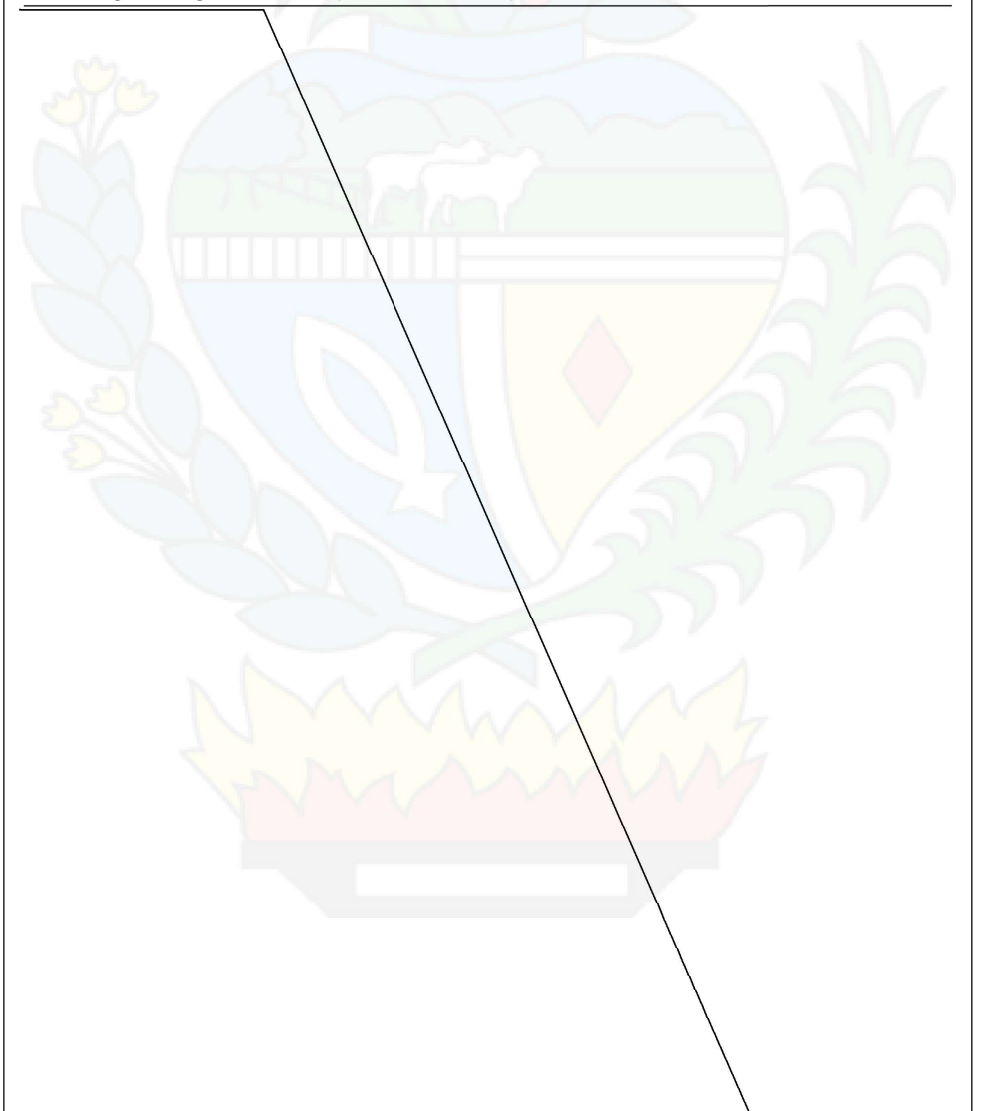
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 67.454

CNM: 026013.2.0067454-50

da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 1.646.668,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92393976 de 08/07/2025. Emolumentos: R\$ 2.127,32. FUNDESP: R\$ 212,73. FUNEMP: R\$ 63,82. FUNCOMP: R\$ 127,64. FEPADSAJ: R\$ 42,55. FUNPROGE: R\$ 42,55. FUNDEPEG: R\$ 26,59. ISS: R\$ 106,37. Total: R\$ 2.749,57. Selo Digital n. 00122507012795225430949. Goiânia, 21 de julho de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.454** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 979.201 de 08/07/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **00122507212528534420293**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 21 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





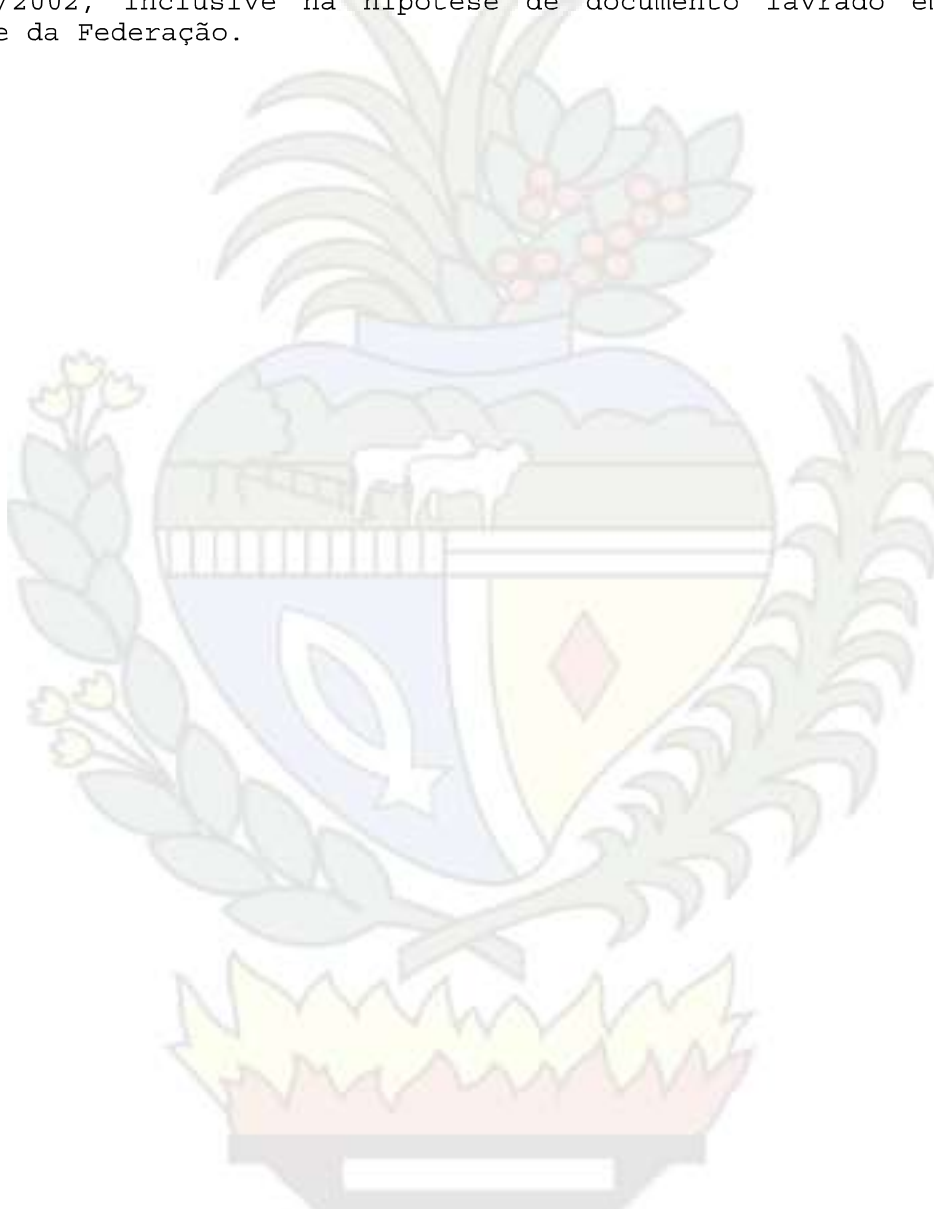
Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FPQKG-CBSTD-HE5QD-TRBCB>

